



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6803/2025

Ouro Preto, 25 de agosto de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0942768])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0961542])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 25/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965687** e o código CRC **C3A2D6B8**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008816/2020-21

SEI nº 0965687

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 7933/2024

Ouro Preto, 12 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) da Escola de Minas

Ilmo. Sr. Chefe do Deciv

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária 81.048-7**

Prezados(as) Senhor(as),

Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro e Análise de Resposta (ID SEI [0667276]), relativamente à prestação de contas em epígrafe, encaminho cópia para apreciação.

Em seu parecer, o contador entende pela regularidade contábil e financeira, recomendando a aprovação da presente prestação de contas.

Em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 30 dias subsequentes**.

Após juntados o **ato de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolva o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 29/11/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809427** e o código CRC **674D8DE0**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL



RESOLUÇÃO ADDECIV Nº 486

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas/UFOP, em sua reunião nº 417, realizada em 10 de julho do corrente ano, no uso de suas atribuições legais

APROVAR a Prestação de Contas referente à **Conta Bancária 82.233-7**, cujos documentos estão presentes no processo SEI 23109.008816/2020-21.

Ouro Preto, 10 de julho de 2025.

Prof. Geraldo Donizetti de Paula
Presidente da ADDECIV



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Donizetti de Paula, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**, em 14/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942768** e o código CRC **9F7531DE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008816/2020-21

SEI nº 0942768

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591546 - www.ufop.br

Criado por [08929042678](#), versão 3 por [08929042678](#) em 13/07/2025 15:49:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1853

Aprova prestação de contas de projeto.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1494ª reunião, realizada em 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.008816/2020-21,

Considerando o OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4106/2025, constante do referido processo,

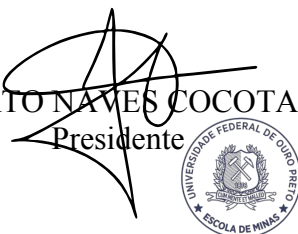
Considerando o disposto no § 2º do Art. 57 da Resolução Cuni 2384,

RESOLVE:

Aprovar o parecer referente à prestação de contas do projeto intitulado "Estudo de proposta de metodologia e acompanhamento dos trabalhos do GT Lastro Ferroviário para elaboração de uma norma técnica junto à FEAM de uso da escória de aciaria em lastro ferroviário", executado entre 01/04/2011 e 30/11/2011, sob a coordenação do Prof. Gilberto Fernandes, lotado no Departamento de Engenharia Civil à época. A aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.008816/2020-21

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0942768] e [0961542]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 25/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965688** e o código CRC **DF956BAF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008816/2020-21

SEI nº 0965688